

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

OF nº 003/2020.

Caçu, 17 de março de 2020.

Exmº Sr.

Edivaldo Fernandes de Carvalho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Vimos à digna presença de Vossa Excelência para, informar que após estudo de matéria, pelo Assessor Jurídico desta Casa de Leis, ficou definido que o Projeto de Resolução nº 01/2020 – que altera a redação do caput do art. 131 da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu; de autoria dos Vereadores: ***Aene Martins da Silva, Antônio Severino da Silva e André Luiz Bessa***, necessita de algumas alterações, quanto ao número de assinaturas para alteração do Regimento Interno, conforme o art. 196, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis. Fato que levou esta Comissão a devolver o referido Projeto (em anexo) à Presidência para as devidas providências.

O Legislativo Mais Perto de Você

Sem mais para o momento, antecipadamente agradecemos,

Atenciosamente,



Vereador **PEDRO VIEIRA DE ASSIS**
- *Presidente da Comissão* -